ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

LEI Nº 962, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1974

Dispõe sobre despesas municipais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Para execução do Orçamento de 1975, fica o Executivo Municipal autorizado a realizar despesas quer sejam do Orçamento Corrente como do Orçamento de Capital, até os limites das consignações orçamentárias e eventuais créditos adicionais abertos no exercício.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na partir de 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formiga, 27 de novembro de 1974

Lufrido Nascimento Oliveira

LUFRIDO NASCIMENTO OLIVEIRA
Prefeito

José Wilson de Oliveira

JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA
Secretário

SMS